



PRÊMIO ORIENTADOR DESTAQUE

1 DO OBJETO

1.1 O *Prêmio Orientador Destaque* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC) e pretende premiar um(a) orientador(a) ou coorientador(a) de projeto de iniciação científica participante da FEBIC.

2 DO OBJETIVO DO PRÊMIO ORIENTADOR DESTAQUE

2.1 O *Prêmio Orientador Destaque* possui como objetivo incentivar os orientadores e professores a divulgar seu envolvimento e empenho na elaboração de projetos de iniciação científica de modo que seus alunos desenvolvam o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita e a oralidade, além de promover a criatividade e o espírito inovador.

3 DA PARCIPAÇÃO

3.1 Podem participar do *Prêmio Orientador Destaque* da FEBIC quaisquer orientadores e coorientadores de projetos finalistas (classificados na fase virtual) e tendo confirmado sua participação na fase presencial da FEBIC, indicado por um ou mais de seus orientandos.

3.2 É vetado a participação dos orientadores premiados nas duas últimas edições do Prêmio Orientador Destaque.





3.3 A inscrição de participação para o *Prêmio Orientador Destaque* é gratuita e deverá ser feita dentro do período estabelecido no cronograma (calendário) da FEBIC, que concomitará com o período de confirmação dos projetos finalistas (classificados na fase virtual) para participarem da fase presencial da FEBIC.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para concorrer ao *Prêmio Orientador Destaque* deverá ser realizada via site ou APP da FEBIC até o último dia de confirmação da participação da equipe finalista (classificada na fase virtual) para a fase presencial.

4.2 Para a submissão da inscrição deverá ser preenchido, no sistema de inscrição “Prêmio Professor Orientador Destaque” disponível pelo site ou pelo APP, o formulário de inscrição. Também, ser anexado ao sistema o *link* de acesso do Currículo Lattes do orientador; o *link* de publicação no youtube de um vídeo em formato MP4 de apresentação com duração de 1 a 3 minutos abordando, de maneira espontânea, os requisitos de conteúdo do vídeo e o termo de autorização do uso de direitos de imagem e intelectuais – **Anexo 6A**.

4.3 O vídeo deve ser elaborado, obrigatoriamente, pelos estudantes orientandos do orientador inscrito.

4.4 O vídeo em formato MP4 deverá apresentar:

- Um pouco da história de vida do professor orientador;
- Histórico de Orientação (como e porque começou a fazer orientação de projetos de iniciação científica, há quanto tempo vem realizando orientações de projetos e a quantidade de projetos que já orientou, entre outros);





- Principal motivo pelo qual ele é orientador;
- O que o professor pensa sobre a importância da pesquisa científica para os alunos e para a sociedade?;
- Sua participação em eventos científicos;
- Formas de incentivo abordadas pelo orientador para que seus alunos desenvolvam pesquisas de iniciação científica;
- Desafios da orientação.
- E o principal, porque meu professor merece ser o professor orientador destaque da FEBIC?

5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Prêmio Orientador Destaque será dividida em três categorias: **por votação popular**, pela avaliação da **Comissão de Avaliação da FEBIC** e pelo **desempenho do projeto orientado** e inscrito na edição atual da FEBIC.

5.1 Votação Popular

5.1.1 Os vídeos enviados serão divulgados no FACEBOOK no primeiro dia da fase presencial e ficará aberto até o penúltimo dia (18 horas), sendo que o número de curtidas do vídeo irá compor um peso equivalente a 20% na nota final de avaliação. Ressalta-se que o número de curtidas do vídeo será contabilizado na publicação original (página da FEBIC).

5.2 Avaliação do vídeo pela comissão de avaliação da FEBIC

5.2.1 O vídeo será analisado pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** e será atribuída uma nota ao vídeo, a qual comporá 40% na nota final de avaliação;

5.2.2 Os critérios de avaliação pela Comissão de Avaliação da FEBIC serão:





- Clareza (oralidade) da apresentação;
- Objetividade da apresentação;
- Criatividade e organização do vídeo;
- Conteúdos solicitados neste regulamento;
- Espírito inovador do orientador.

5.3 Desempenho do Projeto Inscrito na FEBIC

5.3.1 A nota final do projeto de pesquisa orientado ou coorientado pelo inscrito neste prêmio irá compor 40% da nota final de avaliação do Prêmio Orientador Destaque. Caso o orientador tenha mais que um projeto inscrito, será utilizado o projeto que obteve a maior nota durante o evento.

6 DA PREMIAÇÃO

6.2 A FEBIC anunciará o ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* durante a cerimônia de premiação da fase presencial da FEBIC.

6.3 O orientador destaque receberá um certificado além do troféu de destaquada FEBIC;

6.4 Poderão ser concedidos outros prêmios destinados a esta categoria, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

6.5 O vídeo ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* será apresentado durante a cerimônia de premiação da FEBIC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão de Avaliação da FEBIC**, relativas à seleção final dos





trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC
IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Santa Catarina - Brasil

